



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

RESOLUÇÃO Nº 02/2020, de 22 de outubro de 2020

CONCEDE LICENÇA PARA FINS PARTICULARES AO VEREADOR NÉDIO LUÍS WAMES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença para fins particulares ao Vereador **NÉDIO LUÍS WAMES**, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de novembro de 2020 até o dia 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução terão cobertura nas dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 22 de outubro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ÂNGELA MARIA KLASSMANN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi/RS